



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação Técnica do IPHAN-GO
Rua 84, Quadra F-15, Lote 03-E, nº 61 - Bairro Setor Sul, Goiânia. CEP 74080-400
Telefone: (62) 3224-6402 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 33/2019/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO-IPHAN

A Sua Excelência o Senhor

Marcos Ferreira Cabral

Secretário da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos

Governo do Estado de Goiás

Praça Pedro Ludovico Nº 332 - Centro

74003-010 Goiânia/GO

c/ cópia para

A Sua Senhoria o Senhor

Anderson Máximo de Holanda

Secretário Chefe de Estado da Casa Militar

Governo do Estado de Goiás

Av. 82 nº 400 9º Andar, Palácio Pedro Ludovico - Setor Sul

74015-908 Goiânia/GO

A Sua Senhoria o Senhor

Azor Henrique de Mendonça Ferro

Superintendente de Patrimônio Histórico e Artístico

Governo do Estado de Goiás

Praça Cívica Nº 02 - Setor Central

74003-010 Goiânia/GO

A Sua Senhoria o Senhor

Juliana Prudente

Procuradora Geral do Estado

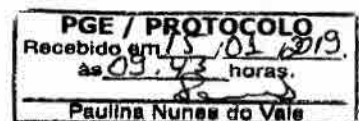
Governo do Estado de Goiás

Praça Cívica Nº 13 - Setor Central

74003-010 Goiânia/GO

Assunto: Informa sobre estacionamento de veículos na Praça Cívica de Goiânia, bem tombado pela União

Referência: Processo nº 01516.002023/2017-68



Prezados Senhores Secretários, Superintendente e Procuradora,

Em virtude da obra de Requalificação da Praça Cívica, de Goiânia, bem tombado pela União (e pelo Governo do Estado de Goiás), o local retomou a sua vocação inicial de acolher pedestres e ser ponto de referência para a cidade. Para isso, a obra realizou o nivelamento entre via e passeio, trocou pisos, criou rotas acessíveis em toda a praça, aumentou a arborização, restaurou as fontes e obeliscos, qualificou a iluminação e criou bancos e estruturas para a permanência de pessoas. Dessa forma, a Praça

Cívica não mais se caracteriza como esplanada de estacionamento, não servindo como local de parada de veículos.

Todas as áreas onde há piso em pedra portuguesa e piso do tipo drenante, além da faixa de *paver* da ciclovia, **não** foram preparadas para o trânsito de veículos e sofrem danos quando há o uso indevido. Os acessos de veículos na praça são passíveis de ocorrer apenas em dois pontos: na porção Leste, através do prolongamento da Rua 83; na porção Oeste, por meio do prolongamento da Av. 85 (ver planta em anexo, SEI nº 0550283). Já que as vias compactadas para passagem de veículos estão em área de Segurança do Governo do Estado, o Iphan considera que cabe a Casa Militar disciplinar sobre a possibilidade de uso e o controle de acesso de veículos ao logradouro a partir desses pontos indicados.

Em última vistoria a área tombada (Relatório RF04.2019.GO em anexo, SEI nº 0945145) foi constatada a parada e estacionamento de veículos nos fundos do Centro Cultural Marieta Telles e na via que dá acesso ao estacionamento existente no edifício ocupado pela Secretaria Cidadã. Esta via em questão já sofre prejuízos, visíveis na pedra portuguesa, devido a sua utilização para o acesso ao estacionamento. Entretanto, tal uso foi permitido, considerando que seria esporádico, realizado pela via de acesso Leste à Praça Cívica (prolongamento da Rua 83) e servir apenas de passagem para entrada ao estacionamento (sendo a guarita o limite do acesso de veículos, não podendo avançar além dela).

Dessa feita, já que as respectivas sedes relacionadas neste Ofício estão localizadas na Praça Cívica, consideramos pertinente comunicá-los de tal orientação e que a mesma seja informada aos servidores, colaboradores e usuários, de modo a garantirmos um bom uso e gestão do local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Beatriz Otto de Santana

Coordenadora Técnica/Superintendente Substituta/Iphan-GO

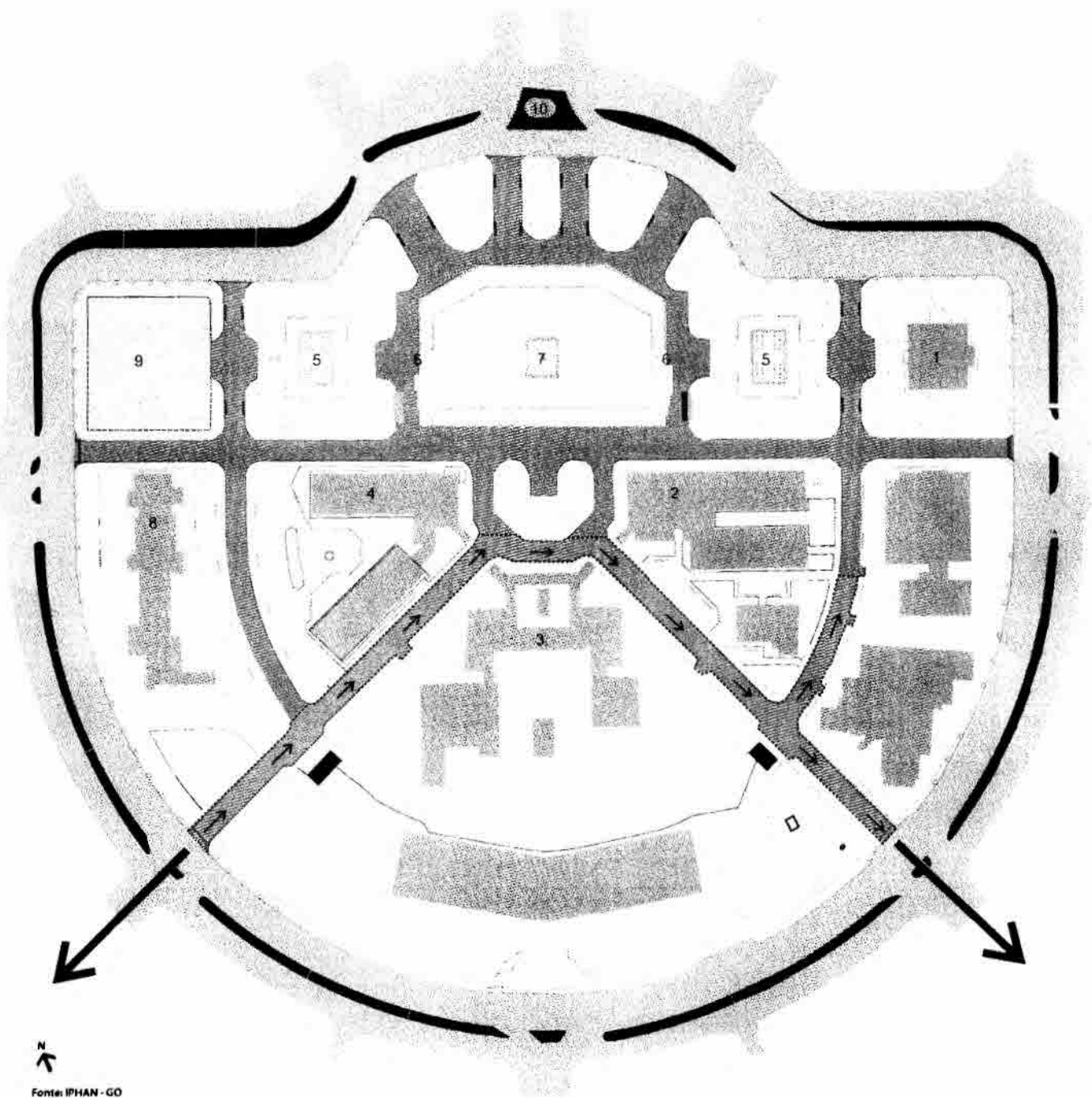


Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Otto de Santana, Superintendente Substituta do IPHAN-GO**, em 14/01/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0944816** e o código CRC **F1F49E12**.

ÁREAS COM PISO COMPACTADO PARA VEÍCULOS
Praça Cívica de Goiânia/GO



Fonte: IPHAN - GO

LEGENDA

-  Permitido a passagem de veículos
-  Proibido a passagem de veículos

- 1- Areal Museu Zoroastro Arriaga
- 2- Antiga Secretaria Geral
- 3- Palácio das Esmeraldas
- 4- Antigo Fórum e Tribunal de Justiça
- 5- Fontes
- 6- Obeliscos
- 7- Monumento às Três Raças
- 8- Antiga Chefatura de Polícia
- 9- Areal Praça Rebaixada
- 10- Coreto



SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM GOIÁS

ÁREAS COM PISO COMPACTADO PARA VEÍCULOS - PRAÇA CÍVICA DE GOIÂNIA/GO.

Data: JUNHO/2018. | Escala: S/ESC. |

Desenho: ARQUITETA DAFNE MARQUES
ESTAGIÁRIA JULIANA PAULA

Prancha: 01 | 01



**FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA**

Número

F00004.2019.GO

Data e Hora

Motivo da Fiscalização

Coordenadas Geográficas:

11/01/2019 16:00:00

Rotina

-16.69001864999998 -49.31552127

1. IDENTIFICAÇÃO

Código IPHAN

Identificação do Bem

Caracterização do Bem

GO5208707BICA00001

Goiânia, GO: acervo arquitetônico e urbanístico

Município

UF

Localidade

Endereço

Goiânia

GO

Praça Pedro Ludovico

Local Específico

Bairro

Cep

Setor Cent

74.000-001

Propriedade

Regime Ocupação

Pública

Proprietário

Pessoa Responsável

CPF / CNPJ

Município

Cep

Prefeitura Municipal de Goiânia

01.612.092/0001-23

Goiânia

74.884-092

Endereço

Bairro

UF

Avenida: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes

Setor Cent

GO

Outro Responsável

CPF / CNPJ

Município

Cep

Endereço

Bairro

UF

2. SITUAÇÃO DO BEM

Estado de Conservação

Estado de Preservação

Uso do Imóvel

Ruim

Pouco Alterado

Outro

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ITEM

CARACTERÍSTICA

DANO

Exterior

Com Dano

Degradação, Perda de Partes, acesso de veículos,

Interior

Não se Aplica

Elementos Estruturais

Não se Aplica

Cobertura

Não se Aplica

Espaço Público

Com Dano

Degradação, Perda de Partes, acesso de veículos,

3. TIPOS DE INTERVENÇÕES

Reforma Simplificada

Equipamentos publicitários ou de sinalização

Reforma ou construção nova

Instalações provisória

Restauração

Demolição

4. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS**AUTORIZAÇÃO**

Demolição Sem Autorização

Reforma sem autorização

Não informar necessidade de obras

Intervir vizinhança sem autorização

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número

F00004.2019.GO

Data e Hora

Motivo da Fiscalização

Coordenadas Geográficas:

11/01/2019 16:00:00

Rotina

-16.69001864999998 -49.31552127

 Não registrar em cartório Alienar sem obs. direito preferência Desacordo com autorização emitida Não comunicar transferência**ESPAÇO URBANO** Pavimentação da rua Pavimentação do passeio Mobiliário urbano Faixa / Placa**ESPAÇO INTERNO (BENS TOMADOS/ISOLADOS)** Divisórias (demolição / adição) Piso Criação de mezanino / jirau Forro**FACHADAS E / OU MUROS** Vãos / esquadrias Revestimento Publicidade Cor**VOLUMETRIA** Ampliação / supressão horizontal Mansarda / água furtada Ampliação / supressão vertical Outras alterações de volumetria**COBERTURA** Inclinação e geometria Material de telhas Estrutura**EQUIPAMENTOS APARENTES** Reservatório d'água Tubos / dutos Ar condicionado**5. OBRAS EM ANDAMENTO****EXISTE DANO?****DANO REPARÁVEL?**

Não

Não

6. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO DANO

Nome do Responsável

CPF/CNPJ

Município

UF

Endereço

Bairro

CEP

7. OBSERVAÇÕES

Fiscalização na porção Sudeste da Praça Cívica de Goiânia.

Foi observado o estacionamento permanente de veículos em área interna da Praça Cívica em via em que não é permitido: via que passa ao fundo do Marieta Telles e a frente da Secretaria Cidadã, ambos edifícios do Governo do Estado de Goiás.

8. DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Tipo

Número

Data e Hora

9. Fotografias

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número

F00004.2019.GO

Data e Hora

Motivo da Fiscalização

Coordenadas Geográficas:

11/01/2019 16:00:00

Rotina

-16.69001864999998 -49.31552127

Fotografia: 1



Data e Hora

Legenda

11/01/2019 01.00.00

Via sendo usada como estacionamento

Fotografia: 2



Data e Hora

Legenda

11/01/2019 01.00.00

Via sendo usada como estacionamento

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Número

F00004.2019.GO

Data e Hora

Motivo da Fiscalização

Coordenadas Geográficas:

11/01/2019 16:00:00

Rotina

-16.69001864999998 -49.31552127

Fotografia: 3



Data e Hora

Legenda

11/01/2019 01.00.00

Via sendo usada como estacionamento

Fotografia: 4



Data e Hora

Legenda

11/01/2019 01.00.00

Via sendo usada como estacionamento

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA		Número F00004.2019.GO
Data e Hora 11/01/2019 16:00:00	Motivo da Fiscalização Rotina	Coordenadas Geográficas: -16.69001864999998 -49.31552127

Fotografia: 5



Data e Hora
11/01/2019 01.00.00

Legenda
Via sendo usada como estacionamento

_____	_____
Data	Local
_____	_____
Matrícula	Nome do Fiscal

Assinatura do Fiscal	

PROCOLO SETORIAL
PGE